
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/89 - DE 11 DE DEZEMBRO DE 1989.

Concede título honorífico de “Honra ao Mérito” à Professora Maria VANDERLI MAIA DO ESPIRITO SANTO e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido título honorífico de “Honra ao Mérito” a pedagoga MARIA VANDERLI MAIA DO ESPIRITO SANTO, pelos excelentes serviços prestados a educação do nosso Estado.

Art. 2º - Esta honraria será entregue em sessão especial em dia e hora previamente fixados pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 11 DE DEZEMBRO DE 1989.

Deputado MÁRIO CHERMONT
Presidente
Deputado JOSÉ FRANCISCO
1º Secretário
Deputado NUNO MIRANDA
2º Secretário

DOAL Nº 193, DE 21 A 28 DE DEZEMBRO DE 1989.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.